

**FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA - FUNATURA
CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL - CI**

FUNDO DE PARCERIA PARA ECOSISTEMAS CRÍTICOS – CEPF

ACORDO DE CONCESSÃO Nº CEPF-100465

PROJETO MOSAICO SERTÃO VEREDAS – PERUAÇU

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI)

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA A COORDENAÇÃO DO
TEMA AGROECOLOGIA E A ASSISTÊNCIA À COORDENAÇÃO DO
PROJETO**

A Fundação Pró-Natureza – FUNATURA assinou um termo de concessão com a Conservação Internacional – CI, com recursos do **Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos – CEPF**, para execução do **Projeto Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu** e pretende aplicar parte dos fundos do Projeto na contratação de 1 (um) técnico para o seguinte serviço: “*Serviço de Consultoria Técnica de Pessoa Física para exercer a Coordenação do Tema Agroecologia e a Assistência à Coordenação do Projeto Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu*”.

A Fundação Pró-Natureza – FUNATURA convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço, cujo detalhamento encontra-se no Termo de Referência FUNATURA/CEPF Nº002/2017 - PROJETO MOSAICO SERTÃO VEREDAS - PERUAÇU, em anexo, e que pode, também, ser visualizado na página: www.funatura.org.br.

A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para a seleção do Consultor levarão em consideração a experiência e as qualificações para a execução do serviço.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação.

Para participar da seleção, os candidatos deverão enviar por e-mail seu Currículo detalhado, impreterivelmente até às 23h59min do dia 10/11/2017, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br.

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação: “**Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/FUNATURA/CEPF Nº002/2017 – Projeto Mosaico Sertão Veredas - Peruaçu**”.

FUNATURA: (61) 3274-5449.

Cesar Victor do Espírito Santo
Superintendente Executivo
Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

Conservação Internacional - CI

Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos - CEPF

Projeto Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

Número de registro: CEPF-100465

TERMO DE REFERÊNCIA FUNATURA/CEPF N°002/2017

**Coordenação do Tema Agroecologia e Assistência à Coordenação do Projeto –
Consultoria Individual de Longo Prazo**

Brasília, 01 de novembro de 2017.

1. Objetivo

Contratação de 1 (um) técnico para o serviço de: “*Consultoria Técnica de Pessoa Física para exercer a Coordenação do Tema Agroecologia e a Assistência à Coordenação do Projeto Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu*”, financiado com recursos do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos – CEPF (Acordo de Concessão nº CEPF-100465).

2. Contexto e Justificativa

A Fundação Pró-Natureza – FUNATURA assinou um acordo de subvenção com a Conservation International (CI) para a execução do Projeto Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu.

O Projeto tem como objetivo de desenvolvimento promover o fortalecimento da gestão do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, com duração de 18 meses, por meio de 3 (três) objetivos específicos:

- a) Atualização e revisão do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista - DTBC do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu;
- b) Elaboração do zoneamento do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu;
- c) Implementação do Fundo do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

Os recursos para a execução do Projeto são provenientes do Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos ("CEPF"), uma iniciativa conjunta da Conservation International ("CI"), do Banco Mundial ("BIRD"), do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), do Governo do Japão, da Fundação John D. e Catherine T. MacArthur ("Fundação MacArthur"), da L'Agence Française de Développement ("AFD") e da União Européia ("UE").

O projeto será desenvolvido no Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, território com cerca de 1.500.000 ha, localizado na margem esquerda do rio São Francisco, nas macrorregiões norte e noroeste de Minas Gerais e pequena parte do sudoeste da Bahia. Possui 3 unidades de conservação federais, 8 unidades estaduais, duas terras indígenas, territórios quilombolas e territórios ocupados por comunidades tradicionais, dentre outras ocupações. De acordo com os documentos “Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Pantanal” (MMA, Funatura, Fundação Biodiversitas, Conservação Internacional (CI-Brasil e UnB, 1999) e “Biodiversidade em Minas Gerais – Um Atlas para a sua Conservação” (Biodiversitas, 2005), a região deste mosaico está classificada como “Área de Extrema e Alta Importância Biológica”.

Entre 2006 e 2007 a Funatura elaborou de forma participativa, o Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista – DTBC do Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu, por meio de apoio do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA. O Plano previu 3 (três) focos para o desenvolvimento territorial de base conservacionista: extrativismo vegetal sustentável, turismo ecocultural e gestão integrada de unidades de conservação.

Tendo como base as ações previstas no Plano de DTBC, várias atividades foram sendo desenvolvidas a partir de 2010. As primeiras atividades referiram-se à implementação do

Conselho do Mosaico, à capacitação de conselheiros e de gestores das Unidades de Conservação e a divulgação do Mosaico, por meio do Jornal do Mosaico, que contou com o apoio do Instituto Estadual de Florestas - IEF para sua publicação. Logo em seguida a essas atividades, com o apoio do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal e do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, foram desenvolvidos entre os anos de 2012 e 2016, no território do Mosaico, dois importantes projetos previstos no Plano de DTBC, direcionados para o extrativismo vegetal e para o turismo ecocultural. Entre 2011 e 2012 a Funatura, com apoio do Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN e da União Europeia executou o projeto “Estrada Parque Guimarães Rosa” com a intenção de valorizar aspectos naturais e culturais da região do Mosaico e, conseqüentemente, enfocar as possibilidades de atrativos turísticos que pudessem gerar benefícios para as comunidades locais em termos de infraestrutura de transporte. Tudo isso demonstra a importância das ações de implementação do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista – DTBC.

A execução do Plano proporcionou ricas experiências e lições, bem como revelou lacunas que precisam ser preenchidas. Pode-se dizer que a execução de ações nas três linhas previstas no Plano de DTBC mostra uma realidade atual diferente do que foi há oito anos, quando da aprovação do Plano em 2008. Como exemplo de lacuna pode-se citar a agricultura ecológica que não consta como atividade do Plano e atualmente tem sido muito demandada pela agricultura familiar presente nas comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas da região do Mosaico. Também, a falta de um zoneamento encoraja a ocupação predatória em várias partes do território e prejudica a proposta de um desenvolvimento da região em bases sustentáveis, que respeite a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Outra questão de extrema importância diz respeito à implementação de um Fundo financeiro para o Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu. Para a execução de suas atividades e das estratégias para o enfrentamento dos diversos problemas ambientais existentes em seu território, o Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu necessita, quase que invariavelmente, de recursos para sua execução. Ocorre que normalmente esses recursos não existem, considerando que não há previsão de apoio financeiro para instrumentos de gestão territorial em nenhum orçamento de instituição pública responsável pela implementação dessas ações, tornando imprescindível a implementação de um Fundo capaz de suprir essas necessidades de recursos financeiros.

Dessa forma, é importante e plenamente justificável o Plano passar por um processo participativo de atualização/revisão extremamente importante para a continuidade de sua implementação, considerando para isso a existência de um amplo processo de discussão no Conselho do Mosaico SVP. Inclusive, a necessidade dessa atualização tem sido objeto de manifestações de conselheiros nas reuniões do Conselho, bem como a necessidade do zoneamento e da existência de um fundo para o Mosaico Sertão Veredas-Peruaçu.

O Mosaico possui, também, um Conselho paritário em que participam 46 (quarenta e seis) representantes de instituições públicas e de organizações da sociedade civil que se reúnem trimestralmente para debater e propor soluções para problemas os mais diversos que se relacionam com o desenvolvimento territorial e a gestão integrada de unidades de conservação. A Funatura é a entidade que responde pela Secretaria Executiva do Conselho e o Chefe do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu/ICMBio exerce a presidência. Questões como ações de fiscalização, o barramento do rio Carinhonha, o plantio de eucalipto em sua região de abrangência, dentre outros importantes assuntos, são debatidas nas reuniões do Conselho do Mosaico, fazendo com

que ameaças a biodiversidade local pudessem ser melhor entendidas pelas comunidades e que a partir desse momento, promoveram estratégias para o impedimento dos processos de licenciamento.

É nessa perspectiva que se inserem as estratégias do projeto. O Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista –DTBC do Mosaico tem sido o documento orientador das discussões, proposições de tarefas e lutas pela manutenção da biodiversidade na área de abrangência dos municípios que fazem parte do Mosaico. Outra questão fundamental é que o Plano de DTBC foi referendado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA/Fundo Nacional do Meio Ambiente, uma vez que o projeto executado pela Funatura (Edital 01/2005 – Implementação de Mosaicos de Áreas Protegidas, MMA/FNMA – 2005) foi considerado pleno no alcance de resultados que previam o reconhecimento do Mosaico (Portaria nº 128, de 24/04/2009) e elaboração/aprovação do Plano de DTBC.

Para o alcance dos objetivos do projeto serão formados 08 (oito) grupos de trabalho (GTs). O Conselho do Mosaico será o órgão central e atuará como mobilizador das reuniões para a formação dos GTs e o incentivador da participação dos conselheiros e de outros participantes convidados que poderão integrar os grupos mencionados. Para cada grupo formado haverá um Coordenador que terá a função de moderar as discussões do grupo e sistematizar as informações geradas na forma de relatórios parciais e final. Os GT's terão como objetivo desenvolver nos 8 (oito) temas (Agroecologia, Extrativismo, Turismo de Base Comunitária, Produção e Conservação da água, Iniciativa Privada, Gestão Integrada, Fundo Mosaico e Zoneamento Socioambiental) uma proposta de atualização/revisão do Plano de Desenvolvimento Territorial de Base Conservacionista – DTBC. Especial atenção será dada às questões de gênero e juventude na formação dos grupos. Os GT's também deverão gerar propostas relacionadas à conservação e a utilização sustentável da biodiversidade no mosaico e, caso seja necessário, os grupos farão intercâmbios para reforçar os resultados pretendidos.

3. Atividades a serem desenvolvidas pelo Consultor

- Apoiar a coordenação geral do Projeto, tendo como base a matriz lógica, as metas e produtos previstos no projeto;
- Apoiar a mobilização e a comunicação com os grupos de trabalho (GTs) a serem constituídos;
- Coordenar o GT de Agroecologia, mobilizar e realizar reuniões e, se for o caso, visitas de intercâmbio;
- Levantar informações sobre produção agroecológica pelas comunidades tradicionais nos três núcleos do Mosaico e indicar pelo menos 30 áreas prioritárias para o desenvolvimento da agricultura ecológica, com vistas a incluir na atualização do Plano de DTBC;
- Identificar pelo menos 30 comunidades tradicionais aptas a serem beneficiadas por modelos de produção agroecológicas;
- Levantar informações sobre as cooperativas e associações que trabalham com produtos agroecológicos na região do Mosaico, identificando potencialidades e fragilidades sobre as atividades de produção, beneficiamento e comercialização (local, regional, nacional), com vistas a incluir na atualização do Plano de DTBC;
- Participar de reuniões com a coordenação do Projeto e reuniões do Conselho do Mosaico;
- Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas;

- Apoiar a coordenação geral do Projeto na sistematização das informações sobre agroecologia que constarão do Plano de DTBC atualizado;
- Apoiar a coordenação geral do Projeto na sistematização e integração das informações contidas nos relatórios dos coordenadores dos grupos temáticos.

4. Produtos

- **Produtos 1** - Relatórios mensais das atividades realizadas no âmbito da consultoria, ilustrados, quando for o caso, com fotografias e lista de presenças de reuniões realizadas;
- **Produto 2** - Documento Preliminar sobre agroecologia no Mosaico, com base nas informações colhidas e discussões do GT Agroecologia. Este documento terá uma itemização (tópicos, orçamentos, etc) a ser definida com a coordenação do Projeto e visa subsidiar a revisão/atualização do Plano de DTBC do Mosaico e a elaboração do zoneamento socioambiental;
- **Produto 3** - Documento Final sobre a agroecologia no Mosaico.

5. Forma de Apresentação dos Produtos

Os produtos devem ser apresentados em meio digital e em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

Os produtos serão entregues em formato digital para análise e aprovação, em arquivos abertos/editáveis nos softwares definidos pelo Contratante.

A elaboração dos produtos deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT e nos moldes indicados pelo Contratante.

6. Prazo Contratual

O prazo de execução dos serviços é de 16 (dezesseis) meses, conforme cronograma a seguir:

PRODUTO/MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Relatórios de Andamento dos Trabalhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Documento Preliminar sobre o Agroecologia no mosaico				X	X											
Documento Final sobre o Agroecologia no mosaico						X										

Os períodos determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato e contam com os períodos

de análise e aprovação, devendo o consultor elaborar e entregar os relatórios no máximo até 10 (dez) dias antes do prazo estipulado na tabela acima.

O contrato será firmado entre o consultor selecionado e a Funatura e terá a duração 16 (dezesesseis) meses.

7. Pagamentos

Serão feitos pagamentos mensais durante o período de vigência do Contrato.

O prazo de análise dos produtos, pelo Contratante, será de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos preliminares. O pagamento se dará em até 10 (dez) dias após a data de aprovação dos relatórios/documentos.

Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado sem implicar em despesas adicionais ao Contratante. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos previstos apresentados e aprovados sem ressalvas pela Coordenação, em conformidade com o andamento dos serviços.

8. Propriedade Intelectual

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto do serviço da Consultoria, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante. Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações ou documentos, objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

9. Qualificações Profissionais

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

a) Formação Acadêmica

I. Requisitos obrigatórios:

Graduação de nível superior completo.

II. Qualificações Desejáveis:

Nível superior, preferencialmente, nas áreas de ciências agrárias e afins. É desejável que o consultor possua capacitações (cursos de curta duração, especialização, outros) na área de gestão de projetos ambientais ou em áreas afins às atividades do Projeto.

b) Experiência Profissional

I. Requisitos obrigatórios:

03 (três) anos de experiência em execução de projetos ambientais com foco em agroecologia.

Exige-se que o candidato a ser selecionado tenha uma boa capacidade de comunicação oral e escrita em português (textos, relatórios, dentre outros), que possua conhecimento de informática com habilidade no uso do word e de navegadores de internet.

II. Experiências Desejáveis:

Experiência com agricultura familiar; Experiência em trabalhos na região de abrangência do projeto; Experiência em trabalhos com mosaicos de unidades de conservação e outras áreas protegidas; Experiência em trabalhos com entidades do terceiro setor; Experiência em mobilização de comunidades rurais.

O currículo do candidato deverá ser detalhado, permitindo a contagem de tempo de experiência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação, contendo, dentre outras, as seguintes informações relevantes:

Formação acadêmica – graduação:

- Curso;
- Nome da instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).

Formação acadêmica – Pós-Graduação (especialização, mestrado, doutorado):

- Área;
- Instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão (mm/aa);
- Título (monografia/dissertação/tese).

Formação Complementar

- Curso (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 4);
- Instituição de ensino e localização (cidade, estado e país);
- Carga horária;
- Ano de realização.

Experiência profissional:

- Nome da instituição;
- Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);
- Cargo/função;
- Área(s) de atuação;
- Descrição das atividades.

No caso de experiência profissional em execução de projetos de cooperação técnica internacional, explicitar os seguintes elementos:

- Título do projeto;
- Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);

Modalidade de execução;
Fonte de financiamento;
Agência implementadora;
Posição que ocupava no arranjo institucional do projeto.

10. Local de Trabalho

A sede do Projeto é em Brasília, Distrito Federal, sendo necessária a realização de viagens constantes ao território do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu, o que exigirá do consultor a CNH tipo B.

11. Insumos

O contratado receberá todos os documentos relativos ao Projeto.

As despesas relativas aos deslocamentos para participar de trabalhos de campo, reuniões, dentre outras, ficarão a cargo da Funatura.

12. Supervisão

O consultor contratado deverá desempenhar as atividades sob a supervisão da Funatura.

Os relatórios e demais documentos serão analisados e aprovados pela Funatura.

13. Considerações Gerais

Não será proporcionado ao Contratado seguro de vida e de acidentes. O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

14. Prazo de Manifestação de Interesse

Os interessados deverão enviar carta de apresentação (Manifestação de Interesse) e Curriculum Vitae em português até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2017 no endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br.